



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 21/2023 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.698/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relata o seguinte:

O Projeto de Lei Legislativo nº 21/2023 propõe alteração na Lei Municipal nº 1.698/2023 com a finalidade de modificar a nomenclatura, remuneração e descrição sumária do atual cargo de Assessor de Contabilidade, Finanças e Orçamento que passará ser Diretor (a) de Contabilidade, Finanças e Orçamento para melhor adequar e atender as necessidades que o setor contábil desta Casa requer.

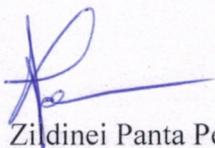
Após, análise dos pareceres do Setor Contábil e Jurídico desta Casa de Leis esta comissão constatou que a matéria atende todos os aspectos legais dentro do estipulado na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000, bem como atende os princípios de iniciativa.

Portanto exaramos parecer favorável a livre tramitação da proposição em Plenário, para que a mesma seja apreciada e conseqüentemente aprovada pelos nobres pares.

Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

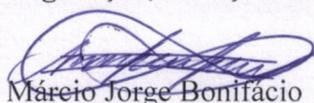


Zildinei Panta Pereira

Presidente

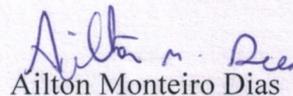
com o relator

contrário ao relator



Márcio Jorge Bonifácio

Relator



Ailton Monteiro Dias

Membro

com o relator

contrário ao relator